



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM, VALDEIR SALVIANO DA COSTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso I, parágrafo 1º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

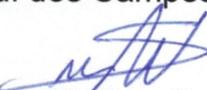
Art. 1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadão Honorário do Município de Mojuí dos Campos, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santarém , Valdeir Salviano da Costa, quem instalou por designação o Município de Mojuí dos Campos, relevante serviço prestado à comunidade mojuiense .

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue a família, em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único- A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após promulgação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 04 de dezembro de 2013.


Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente